



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL  
SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902

SR/PF/DF  
Fl: \_\_\_\_\_  
Rub: \_\_\_\_\_

## TERMO DE DEPOIMENTO

### MARICENE APARECIDA GREGORUT

Aos 04 dia(s) do mês de dezembro de 2018 nesta SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL, em Brasília/DF, onde se encontrava o Delegado de Polícia Federal DANIEL JOSEF LERNER, compareceu MARICENE APARECIDA GREGORUT, sexo feminino, nacionalidade brasileira, divorciado(a), filho(a) de Augusto Gregorut e Jenny Antonia de Albuquerque Gregorut, nascido(a) aos 27/04/1962, natural de São Paulo/SP, instrução ensino superior - graduação, profissão Produtora Cultural, documento de identidade nº 7615420/SSP/SP, CPF 034.657.278-94, residente na(o) Rua Professor Simão José Hess nº 191 AP. 1004, bairro Trindade, Florianópolis/SC, celular (11)972953077, fone (48)998494916. Inquirido a respeito dos fatos, RESPONDEU: **QUE** a declarante viajou no voo G3-1446 de Congonhas (SP) para Brasília (DF), na data de hoje, às 10h45; **QUE** a declarante estava sentada na fileira 7 e o Ministro do STF RICARDO LEWANDOWSKI estava sentado na primeira fileira, assim como CRISTIANO CAIADO DE ACIOLI; **QUE** o Ministro LEWANDOWSKI estava em um dos lados da aeronave e CRISTIANO CAIADO DE ACIOLI estava do lado oposto; **QUE** a declarante, pela distância, não presenciou o primeiro diálogo ocorrido à bordo entre ACIOLI e LEWANDOWSKI; **QUE**, não obstante, após a aterrissagem em Brasília-DF, a declarante presenciou parte dos fatos ocorridos; **QUE** presenciou quando CRISTIANO CAIADO DE ACIOLI, dirigindo-se aos demais passageiros, descreveu sentir-se constrangido pelo fato do Ministro do STF RICARDO LEWANDOWSKI referir-se à possibilidade de determinar a sua prisão; **QUE** ACIOLI, nesse momento, afirmou publicamente que se sentia apenas no exercício de seu direito constitucional de expressão; **QUE**, em sua fala aos passageiros, CRISTIANO CAIADO DE ACIOLI revelou que o Ministro do STF RICARDO LEWANDOWSKI teria indicado a possibilidade de prendê-lo pelo fato de ter dito "sentir vergonha do STF"; **QUE**, após proferir algumas palavras, fazendo referências genéricas a como se sentia em relação a fatos da vida política nacional, e





SR/PF/DF  
Fl: \_\_\_\_\_  
Rub: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902

de correr o risco de ser preso, ACIOLI pediu que as pessoas que o apoiassem, naquele momento o aplaudissem; QUE a declarante foi uma das pessoas que aplaudiu CRISTIANO; QUE, nesse momento, havia um certo burburinho entre os passageiros, que já estavam para iniciar o desembarque do avião; QUE nem todas as pessoas do avião ouviram o que CRISTIANO disse; QUE, pelo que acredita a declarante, somente as pessoas mais à frente do avião puderam ouvir o que foi dito por CRISTIANO CAIADO DE ACIOLI; QUE a declarante não ouviu o que o foi respondido a CRISTIANO pelo Ministro do STF RICARDO LEWANDOWSKI; QUE não sabe se chegou a haver uma resposta ou a continuidade de um diálogo; QUE, em seguida, os passageiros desembarcaram normalmente do avião, sem tumulto; QUE não houve palavras injuriosas ou agressivas proferidas por outros passageiros ao Ministro do STF RICARDO LEWANDOWSKI; QUE o Ministro do STF RICARDO LEWANDOWSKI foi o primeiro a sair da aeronave; QUE não houve escalada de violência à bordo; QUE, ao desembarcar do avião, a declarante constatou a presença de uma viatura e de dois policiais federais à porta do avião; QUE a declarante, assim como outros passageiros que conversavam na área de desembarque, considerou injusta a possibilidade da prisão de CRISTIANO CAIADO DE ACIOLI; QUE, por tal razão, retornou à aeronave e decidiu testemunhar acerca dos fatos que presenciou; QUE, no saguão do aeroporto, a declarante encontrou CRISTIANO falando alto e isolado dos demais passageiros por uma fita retrátil, utilizada para separar os passageiros de outras pessoas no aeroporto; QUE, nesse momento, a declarante ofereceu ajuda a CRISTIANO, que mencionou estar sem sua bagagem e sem compreender a real atribuição funcional de um homem que aparentava ter cerca de cinquenta e cinco anos; QUE posteriormente esse referido homem foi identificado como ser servidor do STF; QUE não sabe o nome de tal servidor do STF; QUE não presenciou as condutas supostamente abusivas praticadas por referido servidor do STF; QUE a declarante estava com mais duas amigas no voo de hoje: MARIA ISABEL FERREIRA e ADRIANA MORTARA; QUE, assim como a declarante, MARIA ISABEL FERREIRA e ADRIANA MORTARA são comissárias na CNIC - Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, do Ministério da



SR/PF/DF  
Fl: \_\_\_\_\_  
Rub: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL  
SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902

Cultura; QUE a declarante e suas duas amigas acima referidas vieram a Brasília na data de hoje justamente para uma atividade de trabalho da CNIC - Comissão Nacional de Incentivo a Cultura; QUE, pouco depois do encontro com CRISTIANO no saguão do Aeroporto, a declarante ajudou CRISTIANO a retirar sua bagagem na loja da companhia aérea GOL e seguiu com ele, na viatura da Polícia Federal, para prestar depoimento; QUE a declarante não fez nenhuma filmagem sobre os fatos descritos; QUE viu que havia vários passageiros filmando o ocorrido. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Encerrado o presente que, lido e achado conforme, assinam com o declarante, o Advogado RICARDO FREIRE VASCONCELLOS, inscrito na OAB/DF e IRIS CLAUDINE SILVA VIANNA, Escrivã de Polícia Federal.

AUTORIDADE : .....  
DEPOENTE : .....  
ADVOGADO : .....  
ESCRIVÃO : .....





SR/PF/DF
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL  
SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902

**TERMO DE DECLARAÇÕES**

**CRISTIANO CAIADO DE ACIOLI**

Aos 04 dia(s) do mês de dezembro de 2018 nesta SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL, em Brasília/DF, onde se encontrava o Delegado de Polícia Federal DANIEL JOSEF LERNER, compareceu CRISTIANO CAIADO DE ACIOLI, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, solteiro(a), filho(a) de Adalberto Acioli de Oliveira e Helenita Amelia Gonçalves Caiado de Acioli, nascido(a) aos 25/09/1979, natural de Brasília/DF, instrução ensino superior - graduação, profissão Advogado(a), documento de identidade nº 1840992/SSP/DF, CPF 702.673.241-20, residente na(o) SHIS QI 19 CJ. 01 Casa 17, bairro Lago Sul, Brasília/DF, celular (61)999766474. Inquirido a respeito dos fatos, RESPONDEU: QUE estava na data de hoje no vôo GOL G31446, às 10h45, de Congonhas (SP) para Brasília (DF); QUE, ao embarcar no avião, em Congonhas (SP), não sabia que estava à bordo o Ministro do STF RICARDO LEWANDOWSKI; QUE o declarante foi um dos primeiros a embarcar na aeronave não tendo ocorrido nenhum episódio antes do embarque; QUE após tomar seu assento notou que, pouco à frente no avião, estava sentado o Ministro do STF RICARDO LEWANDOWSKI; QUE, ao constatar a presença do referido Ministro do STF, o declarante o chamou: "Ministro Ricardo"; QUE, então, diante do olhar de resposta de seu interlocutor, o declarante afirmou: "Eu tenho vergonha do STF"; QUE, então, sem o uso de outras palavras ou adjetivos, o Ministro do STF RICARDO LEWANDOWSKI respondeu imediatamente: "Você quer ser preso?" e em seguida falou: "Chama a Polícia Federal agora"; QUE, nesse momento, o avião ainda estava de portas abertas porque ainda embarcavam passageiros; QUE, alguns momentos depois, Agentes da Polícia Federal vieram à bordo da aeronave; QUE, com a chegada dos Policiais Federais, o declarante foi indagado acerca de eventual tumulto que estaria causando à bordo, quando identificou-se apresentando a sua carteira profissional da OAB e afirmou que estava apenas se manifestando dentro dos limites de seu direito constitucional de expressão, sem agressão e sem causar tumulto;

d.





SR/PF/DF  
Fl: \_\_\_\_\_  
Rub: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL  
SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902

QUE, em seguida, os Policiais Federais após diálogo com o declarante, entenderam haver condições de urbanidade suficientes para o prosseguimento da viagem; QUE, depois disso, o declarante não mais manteve contato verbal ou visual com o Ministro do STF RICARDO LEWANDOWSKI; QUE inclusive o declarante utilizou seu fone de ouvidos a partir de então; QUE, pouco antes da chegada da aeronave ao *finger* de desembarque, o declarante fez uma nova manifestação verbal de caráter público; QUE, nesse momento, utilizando palavras que não se recorda textualmente, expressou sentir-se tolhido em seu direito de livre manifestação; QUE, entre outras coisas, disse que não era um presidiário, que não está com seus direitos políticos cassados, quando fez uma alusão expressa à não suspensão dos direitos políticos da ex-presidente da República DILMA ROUSSEF, julgamento conduzido no Senado Federal pelo Ministro do STF RICARDO LEWANDOWSKI; QUE, dirigindo-se aos demais passageiros do avião, ainda sentado em sua poltrona, o declarante pediu licença e fez um breve relato em voz alta acerca do ocorrido; QUE, nesse momento, relatou aos outros passageiros sentir-se constrangido com o fato de ter recebido voz de prisão pelo fato de ter afirmado sentir vergonha do STF; QUE, após proferir algumas palavras, pediu àqueles que o apoiassem que se manifestassem aplaudindo; QUE nesse momento diversas pessoas à bordo aplaudiram o declarante; QUE o declarante procurou ser respeitoso e comedido com suas palavras e gestos; QUE não buscou obter aplausos para sua manifestação pública, mas, apenas o que considerou um gesto de solidariedade diante de uma situação na qual tinha dúvidas se sairia preso da aeronave; QUE, depois da sua manifestação pública, o Ministro do STF RICARDO LEWANDOWSKI se manifestou afirmando apenas: "Você é muito corajoso"; QUE o declarante então afirmou: "Não eu apenas amo esse país"; QUE, então, o Ministro LEWANDOWSKI afirmou: "Eu também"; QUE, por fim, o declarante afirmou: "Pode me prender" e o diálogo e o contato entre ambos se encerrou; QUE, não obstante, depois que as portas do avião se abriram e os passageiros começaram a desembarcar, o declarante estranhou o comportamento que considerou autoritário por parte de uma pessoa que, posteriormente, foi identificada como um Técnico Judiciário do STF, possivelmente

d.

Q



SR/PF/DF
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902

chamado ALEXANDRE GORGOLA; QUE referido servidor do STF, após entrar na aeronave, teria dito ao declarante que ele seria preso, tendo criado situação de ambivalência, neste e em outros momentos posteriores, tanto para o declarante como para outro presentes nas proximidades de esteira de retirada de bagagens, quanto ao fato de ser ou não um Policial; QUE tal funcionário do STF teria dito ao declarante que seria preso por desacato; QUE, após o declarante ter pedido a identificação deste Técnico Judiciário, o mesmo não apenas recusou identificar-se como também procurou ocultar o seu crachá funcional; QUE, em seguida, o declarante retirou sua bagagem e foi conduzido por Policiais Federais a esta Superintendência Regional; QUE o declarante filmou os dois momentos em que dirigiu-se e dialogou com o Ministro LEWANDOWSKI, ao início e ao final do voo; QUE notou que outros passageiros também fizeram registros em vídeo; QUE o declarante fez as filmagens apenas para se resguardar; QUE o declarante postou tais vídeos em seus grupos de WHATSAPP; QUE não postou o vídeo em outras mídias; Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Encerrado o presente que, lido e achado conforme, assinam com o declarante, na presença de seu(sua, s) advogado(a, s) RICARDO FREIRE VASCONCELLOS, inscrito na OAB/DF sob nº 25786 e FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - OAB/DF sob nº 20896 e IRIS CLAUDINE SILVA VIANNA, Escrivã de Polícia Federal.

AUTORIDADE : 

DECLARANTE : 

ADV. RICARDO FREIRE VASCONCELLOS : 

ADV. FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO : 

ESCRIVÃO : 